



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 094/09

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se consigne nos Anais desta Casa, votos de congratulações com a **Excelentíssima Senhora Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual**, pela inauguração da nova sede da **Delegacia da Defesa da Mulher em Votorantim**, e também com a **Delegada de Polícia, Doutora Maria Sílvia Fonseca Joly e com o Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto Pivetta, Prefeito Municipal**, que também tiveram participação nessa importante conquista.

JUSTIFICATIVA:

As Delegacias de Polícia de Defesa dos Direitos da Mulher surgiram no ano de 1985, no Governo Franco Montoro, tendo sido o autor do Decreto que as criou, o Deputado Michel Temer.

A primeira Delegacia da Mulher surgiu no centro da Capital Paulista e, até hoje, é a única unidade do gênero que funciona vinte e quatro horas por dia, atendendo a mulher vítima da violência e de outras formas de discriminação.

Rapidamente se expandiu pelo Brasil e pelo Exterior, e hoje, o Estado de São Paulo conta com 126 Delegacias Especializadas.

No que tange aos direitos da mulher, acreditamos que a criação dessas delegacias constitui a maior conquista das mulheres neste século. Uma inovação de um País de Terceiro Mundo, invejada por Países de Primeiro Mundo.

A violência contra a mulher não escolhe cor, raça, nível social, econômico ou cultural, e não tem hora, dia ou local para acontecer. Geralmente vem acompanhada de aliados como, a calada da noite, às quatro paredes, o alcoolismo e outras drogas. Reflete, na verdade, a triste realidade dos desajustes de homens que não possuem infraestrutura emocional para compreender a afetividade nata da mulher, que exige carinho no trato.

Infelizmente, neste País, as mulheres desconhecem seus próprios direitos e intimidam-se com a simples ameaça de que seus companheiros acabem tirando-lhes seus filhos, no caso de serem denunciados à Polícia.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

A própria sociedade, começando desde a familiar, impede muitas vezes que a mulher tome uma atitude. Os pais, os filhos, os amigos, enfim, aqueles que cercam essa vítima querem ajudar, acreditando que a mesma, deva suportar tal sofrimento para resguardar os filhos, com a solene frase: “**Um dia tudo acaba**”.

Tão importante é a questão da violência contra a mulher na atualidade que, na Academia de Polícia do Estado de São Paulo, foi criada a disciplina denominada “**Vitimologia Feminina**”, na tentativa de formarem policiais conscientes das peculiaridades dessas vítimas.

Os principais crimes denunciados e atendidos pelas **DDMs (Delegacias de Defesa da Mulher)** são: de **espancamentos** (lesões corporais, artigo 129 do Código Penal; **ameaças**, artigo 147 do Código Penal; **ofensas morais em geral** (calúnia, difamação e injúria); **crimes contra os costumes**, dentre eles o estupro, artigo 213; e **atentado violento ao pudor**, artigo 214 do Código Penal.

Os crimes afetos a essas especializadas são, em geral, difíceis de serem provados. A falta de testemunhas e principalmente o medo das ameaças de morte impedem a vítima de colaborar com as investigações, sendo de vital importância o exame de corpo de delito e a coleta de material do reto ou da cavidade vaginal para caracterizar o atentado violento ao pudor ou estupro e identificar o estuproador por exames de DNA.

A importância adquirida pelas Delegacias da Mulher no seio da sociedade é tão grande que, hoje, é praticamente impossível falar na sua extinção, como ameaçam alguns que nunca conheceram de perto o trabalho que essa Unidade desenvolve, não somente no atendimento, mas também no encaminhamento da mulher que a procura.

No entanto, seu aperfeiçoamento se faz necessário. A designação de outros profissionais é de extrema importância, tais como assistentes sociais e psicólogos, pois complementariam o trabalho, podendo oferecer às vítimas da violência outras opções de vida.

E é procurando entender a mulher, na sua essência, que as Delegacias da Mulher vêm dando a sua contribuição para que as mulheres rompam o silêncio e o círculo vicioso que as envolvem, oferecendo-lhes, não só um espaço físico adequado, mas também a solidariedade, a compreensão e a certeza de que seu direito à integridade física e moral tem amparo não somente nas leis, mas nas profissionais das Delegacias da Mulher.

Por todo exposto e pelo empenho das autoridades que colaboraram para a inauguração da nova sede da Delegacia da Defesa da Mulher em Votorantim



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

é que formulamos esta singela homenagem, desejando sucesso à Delegada e à toda equipe nos trabalhos e projetos a serem realizados.

Que do deliberado se dê ciência aos homenageados, bem como:

- **Ao Dr. José Augusto de Barros Pupim, Delegado Central da Polícia Civil de Votorantim;**
- **Ao Dr. Weldon Carlos da Costa, Diretor da Delegacia Geral DEINTER 7 de Sorocaba;**
- **À Dra. Mara Regina Chechi de Jesus, Delegada do 2º Distrito Policial de Votorantim;**
- **Ao Reverendíssimo Padre William Almeida, da Paróquia Nossa Senhora da Consolata; e,**
- **Ao Sr. Wilson de Almeida Lopes, Diácono da Paróquia São João Batista e Imaculada Conceição.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de outubro de 2009.

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora